PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1513/XIII/3.ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE O PROGRAMA DE ESTABILIDADE E A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL RESPEITE OS LIMITES DO DÉFICE FIXADOS NA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2018 E QUE SEJAM DEVOLVIDAS À SOCIEDADE AS FOLGAS ORÇAMENTAIS REGISTADAS

O Orçamento do Estado para 2018 foi o resultado de negociações exigentes e intenso debate parlamentar, trabalho que permitiu conciliar compromissos maioritários sobre medidas de investimento público e recuperação de rendimentos com metas orçamentais acordadas pelo Governo com as instituições europeias.

A proposta inicial de Orçamento, apresentada pelo Governo à Assembleia da República em outubro de 2017, tal como as suas alterações em sede de especialidade, foram negociadas e votadas no quadro do limite de -1% de saldo orçamental fixado pelo Governo, registando-se opiniões distintas de vários partidos acerca deste objetivo. Pelo lado do Governo, o cumprimento daquele objetivo e a inexistência de margem adicional foram justificações apresentadas para restrições no investimento em setores como a cultura, a educação, a saúde e a ciência - investimentos reconhecidos pelo próprio Governo como necessários e urgentes.

Inscrito no Orçamento para 2018, o limite de -1% para o saldo orçamental constava já no Programa de Estabilidade para 2017-2021 e está aceite por Bruxelas desde abril de 2017.

Já depois de aprovado o Orçamento do Estado para 2018, foram conhecidos em janeiro passado os dados finais da execução orçamental de 2017. O défice ficou contabilizado

em 0,9% do PIB, ultrapassando em cerca de 1000 milhões de euros a meta acordada com Bruxelas para esse ano (1,4%). Esta folga face ao previsto explica-se por fatores de duas ordens. Em primeiro lugar, o efeito do crescimento económico nas contas públicas: receitas correntes maiores que o previsto, por aumento das receitas fiscais sem aumento de taxas de impostos; redução do custo das prestações sociais ligadas à redução do desemprego; redução dos encargos com juros. Em segundo lugar, a folga de 1000 milhões resulta da não execução de alguma despesa previstas, sobretudo ao nível dos consumos intermédios e do investimento público. Assim, a folga orçamental de 2017 e o valor final do défice resultam de opções políticas do Governo: não execução de despesa prevista e a retenção dos valores da receita registada acima do previsto, que não foram canalizados para a satisfação de necessidades urgentes e investimento nos serviços públicos.

O Governo anuncia agora, no seu novo Programa de Estabilidade, a intenção de internalizar esta margem orçamental, reduzindo unilateralmente de 1% para 0,7% a meta do défice inscrita no Orçamento do Estado para 2018 e aprovada na Assembleia da República com os votos do PS, Bloco de Esquerda, PCP e PEV.

Esta opção revela uma estratégia de elaboração e execução orçamental que privilegia a ultrapassagem das metas definidas pelo Parlamento e aceites por Bruxelas, em detrimento do reforço do investimento público, por exemplo no SNS e na Escola Pública. Esta estratégia não procede, portanto, do objetivo de priorizar o investimento no país face aos atrasos acumulados e como forma de criar o desenvolvimento sustentável da economia e da política social.

Assim, a Assembleia da República delibera:

1. Apoiar o esforço de consolidação orçamental que esteja submetido à prioridade de criação de capacidade produtiva e emprego de qualidade, de combate à desigualdade e de promoção dos objetivos estratégicos de qualificação do país;

2. Recomendar ao Governo que a execução orçamental respeite os limites do défice fixados na aprovação do Orçamento de Estado para 2018, considerando o desempenho da economia e o aumento da confiança na estabilidade das políticas sociais que marcam a recuperação de Portugal;

3. Recomendar que as folgas orçamentais registadas em função dos ganhos económicos e sociais sejam devolvidas à sociedade através do reforço do investimento nas prioridades definidas pelo programa do Governo, designadamente no Serviço Nacional de Saúde e na Escola Pública.

Assembleia da República, 19 de abril de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,